



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**VEREADOR VIDAL  
REQUERIMENTO Nº 010 / 2016.**

**AO:** Excelentíssimo Senhor Presidente

**DD.:** Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto:** SOLICITA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA E A COLÔNIA DE PESCADORES Z-18 DE PARATY QUE SEJA IMPLANTADO NO MUNICÍPIO O PROJETO "PESCANDO LETRAS" DE ALFABETIZAÇÃO PARA PESCADORES, MARICULTORES E PROPRIETÁRIOS DE PEQUENAS EMBARCAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PARATY.

**Requeiro** á mesa ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo 5º. Da Constituição Federal, que seja oficiada a **Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Ilma Sra. Eliane Tomé dos Santos Oliveira, em parceria com a Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty, Ilmo. Sr. Márcio Alvarenga, O Ministério da Pesca e Aquicultura, Exmo. Sr. Helder Barbalho, a Superintendência de Pesca e Aquicultura no Estado do Rio de Janeiro, Ilma. Sra. Suely Amaral Santos Silva, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão), a Secretaria de Estado de Educação, Ilmo Sr. Antônio José Vieira de Paiva Neto, a Diretoria Regional Administrativa Educacional do Médio Paraíba, Ilmo. Sr. Marcos Dias Vieira, com a colaboração da Marinha do Brasil através do Agente da Capitania dos Portos em Paraty, Ilmo Sr. Capitão Tenente Carlos Alberto Martinelli**, solicitando que seja implantado no Município o Projeto "Pescando Letras" de alfabetização para pescadores, maricultores e proprietários de pequenas embarcações do Município, objetivando a capacitação para cursos de marinho oferecidos, porém com a exigência de que os mesmos sejam alfabetizados, atendendo assim a Lei Nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelece em seu Art. 4º : O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

(...) VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

A LDBEN Estabelece em seu Art.39º que:

A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Estabelece em seu Art.40º que:

A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>  </u>	votos contra
e <u>  </u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>29/10/2016</u>	

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro - Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 - 000.  
Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031  
e mai vereadorvidal@gmail.com

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

25/10/16  
4



O Plano Nacional de Educação Lei 10.172/2001, prevê que o Estado deve:

Assegurar, em cinco anos, a oferta de educação de jovens e adultos equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental para 50 % da população de 15 anos e mais que não tenha atingido este nível de escolaridade.

Assegurar até o final da década, a oferta de curso equivalentes às quatro séries finais do ensino fundamental para toda a população de 15 anos e mais que concluiu as quatro séries iniciais.

Requeiro ainda seja agendada uma reunião neste Município envolvendo, Secretaria Municipal de Educação, Colônia de Pescadores Z-18 de Paraty, Agência da Capitania dos Portos do Município de Paraty para o dia 03 de março de 2016, às 15:00h na sede da Secretaria Municipal de Educação para que possamos estartar este processo para realização e concretização do mesmo.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento por se tratar de um programa que visa atender a necessidade urgente de alfabetização dos pescadores e pescadoras profissionais e aqüicultores e aqüicultoras familiares, jovens e adultos, numa perspectiva de educação continuada, tomando em consideração o contexto sócio-político dessa população e o desafio de fortalecer a sua participação na construção de espaços democráticos, desenvolvendo uma política pública de educação envolvendo os (as) pescadores (as) profissionais artesanais das diversas comunidades pesqueiras, oportunizando a esses trabalhadores excluídos do sistema formal de ensino a alfabetização e escolarização em Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, utilizando metodologias voltadas para as especificidades da pesca e integrando educação cidadã à qualificação profissional.

Justifica-se também por garantir a alfabetização e educação fundamental integradas a educação cidadã, a qualificação profissional de jovens e adultos pescadores (as) profissionais artesanais, promover a formação inicial e continuada de educadores (as) que atuarão na promoção da educação nas comunidades pesqueiras, promover a formação e qualificação de profissionais que atuarão na promoção da qualificação profissional, desenvolver ações visando elevar a capacidade de organização dos pescadores (as) profissionais artesanais para acessar as políticas públicas nas áreas de segurança alimentar, saúde, educação, assistência social e para buscar formas de geração de trabalho e renda por meio da organização popular, maior participação na geração de trabalho e renda, por meio da organização popular e maior participação e controle social.

Justifica-se ainda por que educação de jovens e adultos ganhou importância estratégica no atual governo, uma vez que a educação é um direito de todos em qualquer momento da vida. Nesse sentido, visando promover a inclusão social e acesso a cursos específicos na área de pesca e aqüicultura, como também condições de obtenção de documentação necessária para pescadores e pescadoras profissionais e aqüicultores e aqüicultoras familiares do Município de Paraty, é que esta Casa Legislativa solicita a Secretaria Municipal de Educação a mobilização em oferecer o mais rápido possível acesso ao Projeto Pescando Letras aos profissionais da área de pesca e aqüicultura do Município de Paraty.

**APROVADO**  
 Por 02 votos a favor,  
 \_\_\_\_\_ votos contra  
 e \_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
 Paraty, 29/02/16

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador

15/02/16  
 4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Esclarecendo que existe uma gama de pescadores e marinheiros que chegaram a adquirir suas habilitações junto a Marinha do Brasil, onde há época ainda não fazia a exigência de escolaridade como nos dias de hoje, onde esta exigência se tornou obrigatória. Os profissionais ao tentarem renovar suas habilitações estão tendo problemas por falta da escolaridade que a lei exige que é o ensino fundamental completo até ao 6º ano e muitos tem este grau de escolaridade incompleto, outros são completamente analfabetos e outros que necessitam adquirir a habilitação pela primeira vez também não conseguem por conta da exigência do ensino fundamental completo.

Além dos prejuízos irreparáveis e danos pessoais aos pescadores e marinheiros, ainda geram sérios conflitos tanto para Colônia de Pescadores quanto para a Capitania dos Portos que estão na linha de frente e não conseguem dar uma solução para esta questão.

Objetivando que a Secretaria Municipal de Educação implante este programa de alfabetização através de um Edital Público para resolver definitivamente este impasse, promovendo o cadastramento e conseqüentemente a alfabetização deste público tão carente, requeiro que a Secretaria Municipal de Educação se mobilize a colocar este Projeto "Pescando Letras" em plena atividade de forma urgente no nosso Município.

Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 29 de Fevereiro de 2016.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal  
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
— votos contra  
 e — abstenção(ões)  
 Paraty, 29/02/16  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

25/02/16  
4